

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS**  
**INFORME BRASIL Nº 36/2014**

Período: 04/10/2014 – 10/10/2014

**GEDES – Brasil**

- 1- Estudo apontou número crescente de mulheres integrando as Forças Armadas
- 2- Lei da Anistia volta à agenda do Supremo Tribunal Federal
- 3- Tropas do Exército auxiliam na segurança em Santa Catarina

1- Estudo apontou número crescente de mulheres integrando as Forças Armadas

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, um estudo do Instituto Igarapé, especializado em segurança pública, revelou que o número de mulheres nas Forças Armadas aumentou significativamente. Segundo o estudo, no período entre 2001 e 2014, o número de mulheres militares aumentou em 205%. As mulheres representam atualmente 7% do efetivo, formando uma tropa de 23.787 mulheres distribuídas entre Exército, Aeronáutica e Marinha. A Força Aérea Brasileira é a que mais recebe mulheres e também é a única Força que autoriza o ingresso feminino em armas de combate. De acordo com a capitã-aviadora Daniele Lins, a evolução feminina nas Forças Armadas será constante. Lins afirma que "as mulheres conquistaram espaço na sociedade toda. Nas Forças Armadas não pode ser diferente". No entanto, o estudo indica que a evolução numérica não se refletiu em igualdade de funções. As três Forças recebem, em geral, profissionais para as áreas de Saúde, Direito e Administração. De acordo com a doutora em estudos internacionais Renata Avelar Giannini, responsável pelo trabalho, há muito que se avançar na igualdade entre gêneros. Para Giannini, é preciso dar fim à visão estereotipada de que as mulheres não são capacitadas para o serviço. (*Folha de S. Paulo – Poder – 06/10/14*)

2- Lei da Anistia volta à agenda do Supremo Tribunal Federal

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, o debate a respeito da validade da Lei da Anistia (1979) voltou à agenda do Supremo Tribunal Federal (STF). Os procuradores do Ministério Público Federal (MPF) levaram ao STF uma ação pleiteando a punição de um grupo de militares acusados de homicídio, sequestro, ocultação de cadáver, formação de quadrilha armada e fraude processual. O grupo de militares apontados na denúncia está envolvido no caso do desaparecimento do ex-deputado federal Rubens Paiva. Segundo *O Estado*, apesar de o assunto ter sido debatido anteriormente pelo STF, atualmente dois argumentos foram acrescentados à discussão. Primeiramente, os agentes públicos defendem que apesar da Lei estar de acordo com Constituição Federal de 1988 ela viola uma série de acordos internacionais sobre direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. A condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso da Guerrilha do Araguaia (1972-1974) é um dos principais pilares desse argumento. Em segundo lugar, a Lei estabeleceu perdão aos crimes cometidos entre 1961 e

1979, portanto, ela não se aplica aos casos em que os corpos não foram encontrados, uma vez que o crime ainda está em andamento. As ações enviadas ao STF contêm descrições detalhadas dos crimes e decisões do próprio tribunal que apoiam os argumentos dos procuradores. Uma das decisões apontadas é referente ao pedido de extradição feito pela Argentina do major uruguaio Manuel Juan Cordeiro Piacentini, suspeito de envolvimento na Operação Condor e acusado de sequestro e ocultação de cadáver. No julgamento a defesa alegou que o crime estava prescrito, porém, o militar foi extraditado devido ao caráter permanente do crime de sequestro, que permanece ativo até que a vítima seja encontrada. Paulo Esteves, advogado do coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, que aparece em duas ações do MPF, alegou que as mesmas são “improcedentes”. Segundo Esteves, o STF já confirmou a interpretação da Lei que oferece perdão aos crimes ocorridos entre 1961 a 1979, a criação de comissões da verdade e o pagamento de reparações às vítimas já significou uma “pacificação” do assunto e a busca do bem comum. Em entrevista, a subprocuradora-geral da República, Raquel Ferreira Dodge, argumentou que na primeira discussão feita pelo STF sobre a Lei da Anistia foi analisado somente um aspecto da questão, referente à validade da Lei diante da Constituição, e que portanto, os novos aspectos apresentados ainda não foram resolvidos, tornando o debate sobre a Lei no STF ainda produtivo. (O Estado de S. Paulo – Política – 06/10/14)

### 3- Tropas do Exército auxiliam na segurança em Santa Catarina

De acordo com o periódico *O Estado de S. Paulo*, tropas do Exército estão sendo usadas no estado de Santa Catarina para auxiliar no combate aos ataques que veem ocorrendo em 26 cidades. (O Estado de S. Paulo – Metrópole – 06/10/14)

## **SITES DE REFERÊNCIA**

Correio Braziliense – [www.correioweb.com.br](http://www.correioweb.com.br)

Folha de S. Paulo – [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br)

O Estado de S. Paulo – [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br)

\*Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a [gedes@franca.unesp.br](mailto:gedes@franca.unesp.br)

### **Equipe:**

Bruce Scheidl Campos (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBITI); Cristal de Moraes Siqueira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); David Succi Júnior (Redator, graduando em Relações Internacionais); Giulia Botossi Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Grazielle Gouveia (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Heed Mariano Silva Pereira (Supervisora, graduada

em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais); Laura Meneghim Donadelli (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Marina Moreno Gomes (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Brando Coelho (Redator, graduando em Relações Internacionais)